de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **05 de abril de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

1. Às dezenove horas e vinte minutos do dia cinco de abril de dois mil e dezesseis, na sede
2. do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas –
3. TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua
4. Sessão Ordinária nº 50, convocada pela Presidente do CAU/TO Arquiteta e Urbanista
5. **Joseisa Martins Vieira Furtado**. Presentes os (as) senhores (as) **Giovanni Alessandro**
6. **Assis Silva**, **Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves, Nourival Batista Ferreira**;
7. Faltas justificadas da Conselheira Estadual Titular **Adriana Dias** e do Conselheiro
8. Estadual Suplente **Andherson Prado Campos.** Presentes também a Gerente
9. Administrativa e Financeira do CAU/TO sra. **Sirley Rodrigues Silva**, a srta. Assessora
10. Jurídica **Lorena de Faria.** A sessão foi iniciada pela Presidente do CAU/TO Arquiteta e
11. Urbanista **Joseisa Martins Vieira Furtado** dando as boas vindas e realizando a leitura
12. da pauta da reunião. Eu procedi à leitura da ata da 49ª Reunião Plenária Ordinária do
13. CAU/TO, e após isto, foi aprovada por todos, sem alterações, a referida ata. Ato
14. contínuo foi iniciado o segundo item da pauta, a aprovação do Relatório de Gestão de
15. 2015. **Sirley** realizou a leitura do relatório, dando os necessários esclarecimentos.
16. Durante a leitura, em relação aos projetos do CAU/TO, **Joseisa** pediu que Sirley
17. enviasse aos Conselheiros o Planejamento Estratégico do CAU/TO para que seja lido e
18. possivelmente seja marcada uma reunião extraordinária para discuti-lo. **Sirley**
19. continuou afirmando ser melhor trazer para a reunião ações que podem se transformar
20. em projetos, mas também concorda em marcar uma reunião apenas para discutir os
21. projetos do Planejamento Estratégico. **Joseisa** propôs marcar uma extraordinária antes
22. da próxima Plenária só para discutir isto. **Riknelson** sugeriu que fosse feito um mural,
23. um painel na sala da Plenária com todos os Planos de Ação para que possam ser
24. visualizados e lembrados. Ato contínuo, foi feita a leitura da deliberação plenária que
25. aprova o relatório de gestão 2015, e em seguida, após votação, foi aprovado por

de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **05 de abril de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

1. unanimidade o Relatório de Gestão de 2015 do CAU/TO. Após isto, **Lorena** pediu a
2. inclusão de pauta sobre a multa aos leigos, e os Conselheiros questionaram a inclusão
3. não ter sido feita no início da reunião. **Lorena** continuou dizendo que é a respeito da
4. multas aos leigos, que segundo a lei de criação do CAU, em seu artigo sétimo, qualquer
5. pessoa sem registro no CAU que exerça atividade de arquiteto. Em relação à Resolução
6. 51, esta se aplica ao CAU. Logo, a minha sugestão é que levemos isto ao engenheiros
7. também, pois um engenheiro que exerça função de arquiteto deve ser notificado, até que
8. um juiz determine que nós não possamos fazer isto. **Sirley** contribuiu esclarecendo que
9. esteve presente no Seminário Jurídico realizado recentemente e que não se deve
10. notificar engenheiros civis, apenas as obras que não tenham arquitetos nem engenheiros,
11. apenas leigos. **Lorena** acrescentou que a palavra leigo se aplica quando não se fez o
12. curso, e que a norma do CAU é obrigatória ao CAU. **Joseisa** pediu a palavra para dizer
13. que se espere até que seja levado ao Fórum de Presidentes a discussão, para ter outras
14. opiniões. Às vinte e uma horas foi declarada encerrada a 50ª Sessão Plenária Ordinária
15. do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu,
16. Dalma Cristante Sant Anna, Secretária da Presidência, lavrei a presente ata que será
17. rubricada e assinada por mim e pela senhora Presidente para que se produzam os efeitos
18. legais.

|  |  |
| --- | --- |
| **Joseisa Martins Vieira Furtado Presidente CAU-TO** | **Dalma Cristante Sant Anna Secretária da Presidência** |